ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Agricultura

OBJETO DE CONTRATAÇÃO: contratação de empresa, por LICITAÇÃO, para prestação de serviço de perfuração e desenvolvimento de poço tubular profundo, com eventual serviço de tamponamento, destinado ao abastecimento de água potável à localidade de Esquina Central, área rural do município de Santa Rosa, conforme Termo de Convênio FPE 2137/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. Necessária a contratação de empresa, por LICITAÇÃO, para prestação de serviço de perfuração e desenvolvimento de poço tubular profundo, com eventual serviço de tamponamento, destinado ao abastecimento de água potável à localidade de Esquina Central, área rural do município de Santa Rosa, conforme Termo de Convênio FPE 2137/2025.

1.2. A execução será realizada com recursos financeiros do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, repassados por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, conforme Termo de Convênio FPE nº 2137/2025 (Processo Administrativo nº 25/1700-0000966-4).

1.3. É necessária a perfuração do poço na localidade de Esquina Central em virtude de a comunidade estar enfrentando problemas no abastecimento de água devido à escassez de recursos. Serão beneficiadas com a execução do projeto, aproximadamente 40 famílias que residem na localidade.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

2.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o estabelecido no Projeto Básico em anexo. A contratação será por ITEM.

QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO							
ITEM	**QUANT.**	**UNIDADE**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**FONTE / FORNECEDOR**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	1	UN	85771	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, CONFORME PROJETO EM ANEXO. LOCALIDADE DE ESQUINA CENTRAL.	PROJETO BÁSICO ESQUINA CENTRAL	90.389,99	90.389,99
						VALOR TOTAL:	R$ 90.389,99

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado da contratação é de R$ 90.389,99 (noventa mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme memorial de cálculo e quantitativos descriminados no anexo I deste estudo.

3.2. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Alonso Moscon (Geólogo).

4. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

4.1. No caso concreto, a Administração declara que não será utilizada a técnica do orçamento sigiloso prevista no artigo 24 da Lei 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Pelo artigo 47, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, as licitações devem atender ao princípio do parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1° do artigo 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

5.2. Contudo, conforme o artigo 40, § 3º, II, da Lei 14.133/2021, o parcelamento não será adotado quando o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido. Sendo assim, na presente contratação não é possível o parcelamento, visto que se trata de apenas um único item, a ser contratado por meio de Concorrência Eletrônica.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS E PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS

6.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar

contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. Ademais, pretende-se contratar os serviços descritos no Edital ao MENOR PREÇO POR ITEM, com as especificações garantidas, visando atender às necessidades da Secretaria, de forma eficaz.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

7.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Santa Rosa, 15 de setembro de 2026.

JAQUELINE JACOBI FRITZEN
MATRÍCULA 1600214
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

GERSON LUÍS KARKOW
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ANEXO I – MEMORIAL DE CÁLCULO

ORÇAMENTO – Perfuração e Desenvolvimento de Poço Tubular	Município de Santa Rosa			
Descrição	**Quantidade**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**
Mobilização, preparação e desmobilização do canteiro de obras	1	Unidade (Un)	R$ 3.850,00	R$ 3.850,00
Perfuração de poço tubular em solo com perfuratriz rotopneumática com diâmetro de 12"	**1**	**Metro (m)**	**R$ 245,00**	**R$ 245,00**
Perfuração de poço tubular em basalto alterado com perfuratriz rotopneumática com diâmetro de 12"	2	Metro (m)	R$ 275,00	R$ 550,00
Perfuração de poço tubular em basalto com perfuratriz rotopneumática com diâmetro de 6"	**347**	**Metro (m)**	**R$ 140,00**	**R$ 48.580,00**
Tampa de aço galvanizado totalmente vedada	1	Unidade (Un)	R$ 64,98	R$ 64,98
Cimento do tipo Portland composto CP II-32	**874,58**	**Quilôgrama (kg)**	**R$ 0,88**	**R$ 769,63**
Areia média	0,07	Metro Cúbico (m³)	R$ 95,00	R$ 6,65
Bentonita expansiva com retardo de inchamento em pó ou grânulos, não tóxica	**402,22**	**Quilôgrama (kg)**	**R$ 1,58**	**R$ 635,51**
Tubo de revestimento de PVC geomecânico nervurado (linha standard) de 6" de diâmetro	20,6	Metro (m)	R$ 147,75	R$ 3.043,65
Centralizador de aço do tipo cesta 6"	**4**	**Unidade (Un)**	**R$ 54,98**	**R$ 219,92**
Acompanhamento da perfuração e descrição litológica do poço	1	Unidade (Un)	R$ 3.851,00	R$ 3.851,00
Desenvolvimento de poço tubular	**4**	**Hora (h)**	**R$ 514,43**	**R$ 2.057,72**
Relatório técnico construtivo de poço tubular profundo	1	Unidade (Un)	R$ 1.675,00	R$ 1.675,00
Desinfecção final (solução de cloro induída)	**1**	**Unidade (Un)**	**R$ 1.172,00**	**R$ 1.172,00**
Instalação e desinstalação de conjunto de bombeamento (para ensaio de bombeamento)	1	Unidade (Un)	R$ 755,13	R$ 755,13
Ensaio de bombeamento conforme a ABNT NBR 12.244	**1**	**Unidade (Un)**	**R$ 3.684,00**	**R$ 3.684,00**
Análise físico-química e bacteriológica da água (com coleta)	1	Unidade (Un)	R$ 760,00	R$ 760,00
Placa de obra em chapa galvanizada, adesivada, 2 x 2 m	**4**	**Metro Quadrado (m²)**	**R$ 400,00**	**R$ 1.600,00**
Mourão de concreto reto, 10 x 10 cm, altura de 3,00 m (para fixação da placa da obra)	2	Unidade (Un)	R$ 87,00	R$ 174,00
Tela de arame galvanizado, losangular, fio 2,11 mm (14 BWG), malha 8x8 cm	**16,8**	**Metro Quadrado (m²)**	**R$ 16,61**	**R$ 279,05**
Arame liso galvanizado, 14 BWG, com diâmetro de 2,11 mm	33,6	Metro (m)	R$ 0,52	R$ 17,47
Portão de abrir em tela de arame liso galvanizado, 14 BWG, com requadro – completo (caminhões)	**6**	**Metro Quadrado (m²)**	**R$ 16,61**	**R$ 99,66**
Portão de abrir em tela de arame liso galvanizado, 14 BWG, com requadro – completo (pessoas)	1,2	Metro Quadrado (m²)	R$ 16,61	R$ 19,93
Cantoneira em aço carbono, largura de 25,4 mm e espessura de 3,17 mm, para portões	**18,2**	**Metro (m)**	**R$ 10,56**	**R$ 192,19**
Mourão de concreto reto, 10 x 10 cm, altura de 2,30 m	7	Unidade (Un)	R$ 71,27	R$ 498,89
Bonificações e Despesas Indiretas (BDI)	**20,84**	**Porcento (%)**		**R$ 15.588,61**
Total de Materiais (com BDI)	R$ 9.209,86			
Total de Mão de Obra (com BDI)	R$ 81.180,13			
Total	**R$ 90.389,99**			

gov.br Documento assinado digitalmente
ALONSO MOSCON
Data: 26/03/2026 16:19:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alonso Moscon – Geólogo
CREA RS 204458

Obra Eventual: Tamponamento de Poço Tubular Profundo				
Descrição	**Quantidade**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**
Basalto britado nº 0	5,98	Metro Cúbico (m³)	R$ 114,01	R$ 681,78
Cimento do tipo Portland composto CP II-32	223,14	Quilôgrama (kg)	R$ 0,88	R$ 196,36
Areia média para concreto	0,48	Metro Cúbico (m³)	R$ 95,00	R$ 45,60
Tamponamento de poço tubular profundo (mobilização, mão de obra e desmobilização)	**1**	**Unidade (Un)**	**R$ 4.020,78**	**R$ 4.020,78**
Relatório técnico de tamponamento de poço tubular profundo	1	Unidade (Un)	R$ 1.340,00	R$ 1.340,00
Bonificações e Despesas Indiretas (BDI)	20,84	Porcento (%)		R$ 1.309,69
Total para Tamponamento do poço (Obra Eventual)	R$ 7.594,22			

Alonso Moscon – Geólogo
CREA RS 204458